



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

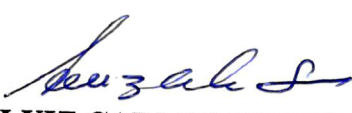
INDICAÇÃO Nº. 001/2019

Os Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN**, **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, **NELSON LICHTENHELD - SD**, **ROBSON JOSÉ SILLER - MDB**, **ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP**, **SERGIO ANGELI LAGO - PDT** e **VALDEMIRO BARTH - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada na locação de maquinas e veículos pesados, tais como patrol e basculante com a finalidade normalizar os serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas das áreas rurais deste Município.

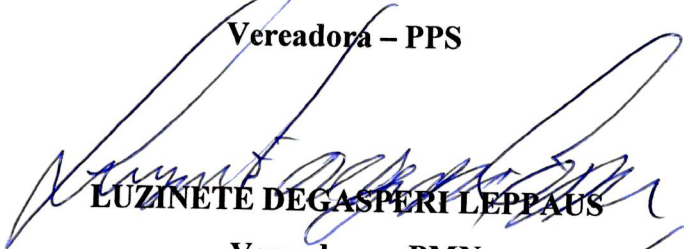
Plenário da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2019.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS


LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

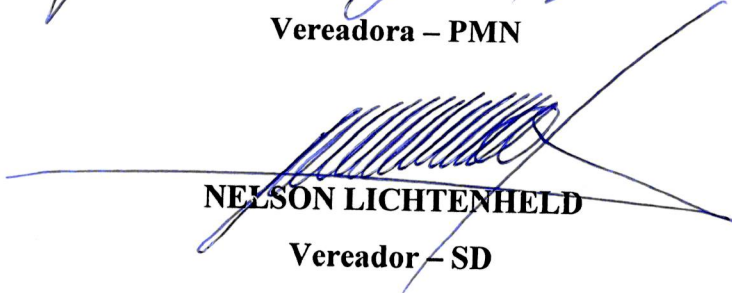
Vereador – PMN


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB


NELSON LICHTENHELD

Vereador – SD


ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Indicação nº 001/2019)


ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – PP


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT


VALDEMIRO BARTH
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA:

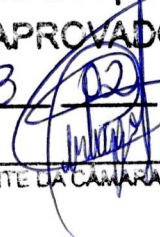
A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a contratação referida, a fim de oferecer aos condutores que utilizam as estradas vicinais do município, pois o estado atual das vias públicas nas localidades rurais é bastante precário, dificultando sobremaneira o trânsito de veículos, especialmente para os produtores para o transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na produção agrícola da região e na rede pública municipal de ensino, principalmente nos períodos de chuva.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes e danos de difícil reparação, espera-se que a Administração cumpra o seu papel com o intuito de garantir aos membros das comunidades da zona rural de Santa Leopoldina o efetivo atendimento quanto aos serviços mencionados.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 13 de 02 de 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL